



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 468/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, 01/09/2025

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja servido um desjejum aos pacientes que vão retirar sangue para exames nos Postos de Saúde.

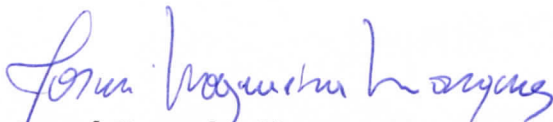
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os pacientes tem quer ir em jejum, e na maioria das vezes são idosos, gestantes e crianças, e acabam passando mal após a retirada do sangue, por isto este dejejum será de grande beneficio a estes pacientes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Agosto de 2025


Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR


Josué Nogueira Marques

VEREADOR

